



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, PARA UTILIZAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E LIMPEZA, ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA.**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A necessidade de contratação surge da demanda constante das diversas secretarias municipais e do FUNPESPA por recursos essenciais para a realização de projetos de construção, reforma e limpeza em áreas sob responsabilidade do município. Esses projetos envolvem atividades variadas, como manutenção de escolas, prédios públicos, espaços de lazer e outras instalações municipais.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Andirá, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos



objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Planejamento em Elaboração: Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.

Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC: A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas emergentes da população de Andirá. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá disponibilizar uma ampla gama de ferramentas, equipamentos e máquinas adequadas às necessidades das diversas secretarias municipais e do FUNPESPA.

3.2 Todos os equipamentos e máquinas fornecidos pela empresa contratada devem ser de qualidade comprovada, em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as normas de segurança aplicáveis.

3.3 A empresa deverá garantir a entrega e retirada dos equipamentos nos locais e horários especificados pelos solicitantes, dentro dos prazos estabelecidos.



3.4 O contrato de locação deve incluir cláusulas claras e precisas sobre os termos de pagamento, prazos, responsabilidades das partes e condições de uso dos equipamentos.

3.5 A empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas durante o período de locação, bem como pela prestação de assistência técnica em caso de problemas operacionais.

3.6 Deve ser estabelecido um procedimento eficiente para a reposição rápida de equipamentos danificados ou fora de operação.

3.7 A empresa contratada deverá cumprir todas as normas de segurança estabelecidas pelas legislações pertinentes, garantindo a integridade física dos usuários dos equipamentos.

3.8 As ferramentas, equipamentos e máquinas deverão conter características / parâmetros conforme previsto na legislação vigente aplicável, em especial as normas da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

3.9 As ferramentas, equipamentos e máquinas devem ser entregues íntegros, sem nenhum vício próprio ou avaria em decorrência do transporte.

3.10 Quando incluído no contrato, a empresa contratada deverá fornecer operadores qualificados e devidamente treinados para operar os equipamentos e máquinas locados, garantindo segurança e eficiência nas atividades.

3.11 Quando especificado, a empresa contratada deverá fornecer o combustível necessário para a operação dos equipamentos e máquinas durante o período de locação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo para os serviços de locação de ferramentas, equipamentos e máquinas foi realizada com base nas médias de consumo dos anos anteriores, fornecidas pelas secretarias municipais e pelo FUNPESPA. Além disso, foi prevista uma margem de segurança para contemplar eventuais imprevistos e variações na demanda ao longo do período contratual.

É importante ressaltar que, devido à natureza do objeto, não é possível prever exatamente a quantidade de ferramentas, equipamentos e máquinas que serão necessários durante o período de contrato, uma vez que as demandas podem variar conforme os projetos em andamento e as necessidades emergentes das diferentes secretarias municipais.

Portanto, optou-se por utilizar o sistema de registro de preço, que permitirá a contratação dos serviços conforme a demanda real ao longo do tempo, garantindo flexibilidade e agilidade na obtenção dos recursos necessários para os projetos municipais.



Dentre os processos dos serviços necessários, a sua aplicabilidade será determinada conforme a necessidade da Administração em cada caso. Como, por exemplo, os serviços de solda podem ser empregados na reforma de grades, portões, estruturas metálicas, recuperação de eixos, enchimentos (caminhões, tratores, máquinas pesadas), recuperação em peças de ferro-fundido e outros metais, soldas de eletrodos especiais com ligas duras para revestimento, entre outras manutenções em geral.

Tendo em vista a sua aplicabilidade ser abrangente, em que as Secretarias possuem necessidades específicas, e que os exemplos citados possuem dimensões diversas, torna-se inviável o levantamento de todos os tipos de serviço que podem ser realizados, ou prever quais equipamentos podem necessitar de manutenção.

Portanto, caberá a cada Secretaria, através de seus fiscais de contrato determinados nas solicitações, realizar a verificação da prestação de cada serviço de modo proporcional ao tipo de serviço demandado e a quantidade tempo necessária para execução.

A planilha detalhada com as quantidades estimadas para cada item encontra-se apresentada no item 6 - Estimativa do valor da contratação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 - Aquisição de Equipamentos Próprios: Uma alternativa seria que o município investisse na aquisição de uma frota própria de ferramentas, equipamentos e máquinas. Isso envolveria a compra dos itens mais utilizados e necessários para os projetos de construção, reforma e limpeza, permitindo que as secretarias municipais e o FUNPESPA tenham acesso direto aos recursos quando necessário. No entanto, esse método requer um investimento inicial significativo e envolve custos contínuos de manutenção, armazenamento e reposição de equipamentos obsoletos.

Solução 2 - Locação de Ferramentas, equipamentos e máquinas: Empresas de Locação de ferramentas se dedicam exclusivamente à locação de uma ampla variedade de ferramentas, equipamentos e máquinas para uso na construção civil, reformas e atividades de limpeza. Elas oferecem uma vasta gama de opções, desde simples ferramentas manuais até equipamentos pesados, como escavadeiras e guindastes. Essas locadoras geralmente possuem contratos flexíveis de locação e oferecem serviços de entrega e retirada dos equipamentos.

Escolha da melhor alternativa: Solução 2 - Locação de Ferramentas, equipamentos e máquinas:

O município enfrenta constantemente projetos de construção, reforma e limpeza em suas áreas de responsabilidade, tais como escolas, prédios públicos, espaços de lazer, entre outros. No entanto, a aquisição permanente desses itens não é sempre viável devido aos altos custos de compra,



manutenção e armazenamento, além da possibilidade de obsolescência dos equipamentos ao longo do tempo.

Assim, optar pela locação desses recursos se mostra como uma solução mais econômica e prática para as necessidades pontuais de cada projeto. Além disso, ao contratar uma empresa especializada, o município garante a qualidade, manutenção adequada e disponibilidade imediata dos equipamentos necessários, otimizando o andamento dos trabalhos e garantindo a eficiência na execução das atividades.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de locação de ferramentas, equipamentos e máquinas se apresenta como uma medida estratégica para atender de forma eficaz e econômica às demandas das diversas secretarias municipais e do FUNPESPA, contribuindo para a realização de projetos de construção, reforma e limpeza com qualidade e eficiência.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	LOCAÇÃO ANDAIMES (DIA)	Dia	250	5,99	1.497,50
2	2	LOCAÇÃO ANDAIMES (SEMANA)	SEMANA	250	12,27	3.067,50
3	3	LOCAÇÃO ANDAIMES (MÊS)	MES	250	21,03	5.257,50
4	4	LOCAÇÃO ALISADOR DE CONCRETO (DIA)	Dia	50	246,67	12.333,50
5	5	LOCAÇÃO BITORNEIRA (DIA)	Dia	60	146,51	8.790,60
6	6	LOCAÇÃO BITORNEIRA (SEMANA)	SEMANA	25	205,75	5.143,75
7	7	LOCAÇÃO BITORNEIRA (MÊS)	MES	25	265,78	6.644,50
8	8	LOCAÇÃO COMPRESSOR 8.7 (DIA)	Dia	50	97,98	4.899,00
9	9	LOCAÇÃO MÁQUINA CORTA PISO Nº 01 (DIA)	Dia	50	150,00	7.500,00
10	10	LOCAÇÃO MARTELETE DEM. ROMP. (DIA)	Dia	50	104,08	5.204,00
11	11	LOCAÇÃO MARTELETE DEM. ROMP. (SEMANA)	SV	15	460,00	6.900,00
12	12	LOCAÇÃO MARTELETE DEM. ROMP. (2 SEMANAS)	SV	15	676,67	10.150,05
13	13	LOCAÇÃO MARTELETE DEM. ROMP. (3 SEMANAS)	SV	15	1.050,00	15.750,00
14	14	LOCAÇÃO MARTELETE DEM. ROMP. (MÊS)	MES	12	1.035,00	12.420,00
15	15	LOCAÇÃO MARTELETE DEMOLIDOR 10KG	Dia	25	104,00	2.600,00
16	16	LOCAÇÃO MARTELETE DEMOLIDOR 16KG	Dia	25	120,26	3.006,50
17	17	LOCAÇÃO MARTELETE DEMOLIDOR 30KG	Dia	25	132,08	3.302,00
18	18	LOCAÇÃO MARTELETE DEM. 10KG (SEMANA)	SV	15	470,00	7.050,00
19	19	LOCAÇÃO MARTELETE DEM. 10KG (2 SEMANAS)	SV	15	507,83	7.617,45



20	20	LOCAÇÃO MARTELETE DEMOLIDOR 10KG (MÊS)	MES	12	805,00	9.660,00
21	21	LOCAÇÃO RODAS P. ANDAIMES (DIA)	SV	50	21,92	1.096,00
22	22	LOCAÇÃO SAPO COMPAC (DIA)	Dia	50	198,33	9.916,50
23	23	LOCAÇÃO VIBRADOR DE CONCRETRO (DIA)	Dia	50	71,67	3.583,50
24	24	LOCAÇÃO MARTELETE ROTATIVO (DIA)	Dia	50	105,00	5.250,00
25	25	LOCAÇÃO ESCORA (DIA)	UNID	100	19,75	1.975,00
26	26	LOCAÇÃO ESCORA (MÊS)	UNID	100	19,75	1.975,00
27	27	LOCAÇÃO COMPRESSOR C/ KIT TUFÃO (DIA)	Dia	10	100,00	1.000,00
28	28	LOCAÇÃO MARTELETE DEMO. 16 KG (1 SEMANA)	SV	2	490,00	980,00
29	29	LOCAÇÃO MARTELETE DEMO. 30KG (1 SEMANA)	SV	2	565,00	1.130,00
30	30	LOCAÇÃO MARTELETE DEMO. 10 KG (15 DIAS)	SV	15	507,83	7.617,45
31	31	LOCAÇÃO MARTELETE DEMO. 16 KG (15 DIAS)	SV	15	987,50	14.812,50
32	32	LOCAÇÃO MARTELETE DEMO. 30 KG (15 DIAS)	SV	15	1.077,50	16.162,50
33	33	LOCAÇÃO PLATAFORMA PARA ANDAIME	SV	10	16,50	165,00
34	34	LOCAÇÃO PISTOLA ELÉTRICA (DIA)	SV	60	72,50	4.350,00
35	35	LOCAÇÃO PLACA VIBRATÓRIA (DIA)	SV	100	166,67	16.667,00
36	36	LOCAÇÃO DISCO PARA MÁQUINA DE CORTA PISO (MILIMETRO)	MLM	50	90,00	4.500,00
37	37	LOCAÇÃO SAPATA PARA ANDAIMES (MÊS)	UNID	15	12,08	181,20
38	38	LOCAÇÃO MARTELETE ROTATIVO 220 N1 (DIA)	Dia	30	105,00	3.150,00
39	39	LOCAÇÃO TRAVA PARA ANDAIMES (MÊS)	UNID	100	13,17	1.317,00
40	40	LOCAÇÃO VIBRADOR DE CONCRETO Nº 01 110 (DIA)	Dia	30	76,25	2.287,50
41	41	LOCAÇÃO MÁQUINA DE CORTA PISO Nº 02 (DIA)	Dia	30	150,00	4.500,00
42	42	LOCAÇÃO MINI CARREGADEIRA C/ EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO BROCA 20/25/30 CM, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL (HORA)	H	500	266,00	133.000,00
43	43	LOCAÇÃO LAVADORA MÓVEL JH4 HYDR (DIA)	Dia	50	104,00	5.200,00
44	44	LOCAÇÃO MARTELETE ROTATIVO 220 Nº 2 (DIA)	Dia	30	104,00	3.120,00
45	45	LOCAÇÃO VIBRADOR DE CONCRETO Nº 02 220 (DIA)	Dia	25	92,50	2.312,50
46	46	LOCAÇÃO DISCO PARA MÁQUINA LYNUS (15 DIAS)	SV	25	52,50	1.312,50
47	47	LOCAÇÃO MÁQUINA SOLDA 160 (DIA)	Dia	30	131,67	3.950,10



48	48	LOCAÇÃO MÁQUINA SOLDA BR 425 (DIA)	Dia	30	135,00	4.050,00
49	49	LOCAÇÃO CONTEINER Nº 01 (MÊS)	SV	50	220,90	11.045,00
50	50	LOCAÇÃO GUINCHO (DIA)	Dia	30	167,50	5.025,00
51	51	LOCAÇÃO ESCORA 4.50 (MÊS)	UNID	50	18,50	925,00
52	52	LOCAÇÃO SERRA MÁRMORE (SEMAMA)	SV	20	113,33	2.266,60
53	53	LOCAÇÃO MÁQUINA CORTA PISO Nº 02 (DIA)	Dia	30	150,00	4.500,00
54	54	LOCAÇÃO LIXADEIRA ORBITAL (SEMANA)	SV	10	358,33	3.583,30
55	55	LOCAÇÃO GERADOR 8000W 380V TRF (DIA)	Dia	30	173,23	5.196,90
56	56	LOCAÇÃO MÁSCARA DE SOLDA V8 (SEMANA)	SV	10	237,50	2.375,00
57	57	LOCAÇÃO ESMERILHADEIRA 7" (DIA)	Dia	15	82,59	1.238,85
58	58	LOCAÇÃO ORBITAL (DIA)	Dia	15	60,00	900,00
59	59	LOCAÇÃO GERADOR 4000 110/220 V Nº 07 (DIA)	Dia	30	116,25	3.487,50
60	60	LOCAÇÃO GERADOR 8000W 110/220 V Nº 08 (DIA)	Dia	30	164,59	4.937,70
61	61	LOCAÇÃO RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL (HORA)	H	300	243,73	73.119,00
62	62	LOCAÇÃO ESCADA (SEMANA)	SV	20	154,81	3.096,20
63	63	LOCAÇÃO GUARDA CORPO COM PORTA (MÊS)	SV	10	32,15	321,50
64	64	LOCAÇÃO GUARDA CORPO SEM PORTA (MÊS)	SV	10	32,15	321,50

Valor máximo total: R\$ 516.694,15 (Quinhentos e dezesseis mil, seiscientos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada produto;

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das



Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

O objeto do presente Registro de Preços será entregue conforme solicitação, que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa pela Unidade Compras/Licitação.

Todos os serviços entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O(s) objeto deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.

É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga

É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.

Os responsáveis pelo recebimento do produto/serviço poderão, se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste documento.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Não Aplicação do Parcelamento do Objeto: A não aplicação do parcelamento do objeto justifica-se com base no decreto nº 9.858/2023. O não parcelamento justifica-se pelas razões técnicas, administrativas e econômicas que inviabilizam essa divisão. Nesta contratação a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda-se a compra do item de um mesmo fornecedor e justificam a centralização da contratação. Além disso,



quando o objeto a ser contratado configura um sistema único e integrado, cuja divisão possa acarretar riscos ao conjunto do objeto pretendido, a não aplicação do parcelamento se faz necessária para garantir a integridade e eficácia do serviço ou bem adquirido. Isso assegura a eficiência administrativa e a obtenção de resultados que atendam às necessidades da administração pública de forma integral e coesa.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

Os resultados pretendidos desta licitação são voltados para alcançar efetividade na execução dos serviços e promover o desenvolvimento nacional sustentável. Em termos de efetividade, espera-se que a empresa contratada cumpra os prazos estabelecidos para entrega e retirada dos equipamentos, garantindo assim a continuidade e o bom andamento dos projetos municipais. Além disso, é fundamental que haja disponibilidade imediata dos recursos solicitados pelas diversas secretarias municipais e pelo FUNPESPA, atendendo às demandas conforme elas surgem. A qualidade dos equipamentos fornecidos também é um ponto crucial, assegurando que estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança para utilização.

No que diz respeito ao desenvolvimento nacional sustentável, a licitação visa estimular a economia local e nacional por meio da contratação de empresas brasileiras para a prestação dos serviços de locação de ferramentas, equipamentos e máquinas. Além disso, busca-se promover práticas sustentáveis na execução dos serviços, como o uso eficiente dos recursos, a redução de resíduos e a adoção de tecnologias mais limpas e ambientalmente amigáveis. Também é um objetivo incentivar a inovação e modernização dos equipamentos disponibilizados, visando aumentar a eficiência operacional e reduzir o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida dos mesmos.

O acompanhamento do desempenho da empresa contratada será realizado por meio de indicadores específicos, como a taxa de atendimento das solicitações de locação dentro do prazo estabelecido, o índice de satisfação dos usuários com a qualidade e condições dos equipamentos fornecidos, o percentual de equipamentos locados que atendem aos padrões de segurança e normas ambientais, e o nível de inovação e atualização tecnológica dos equipamentos disponibilizados ao longo do contrato. Esses indicadores são fundamentais para garantir que os resultados esperados sejam alcançados, contribuindo para a efetividade na prestação dos serviços e o desenvolvimento sustentável do município e do país como um todo.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO



A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os serviços contratados.

Capacitação de Servidores e Empregados: Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada para a locação de ferramentas, equipamentos e máquinas para uso em construções, reformas e limpeza pode ter diversos impactos ambientais, incluindo:

Emissões de gases de efeito estufa: Muitos equipamentos e máquinas usados em construções e reformas são movidos a combustíveis fósseis, como diesel ou gasolina, o que resulta na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Poluição do ar e sonora: A operação de máquinas e equipamentos pode gerar poluição do ar devido à emissão de gases e partículas. Além disso, o ruído produzido por essas máquinas pode causar poluição sonora, afetando tanto os trabalhadores quanto a fauna local.

Geração de resíduos: A manutenção e descarte de ferramentas, equipamentos e máquinas podem resultar na geração de resíduos sólidos, como embalagens, peças substituídas e equipamentos obsoletos. Se esses resíduos não forem gerenciados adequadamente, podem causar contaminação do solo e da água.

Impacto sobre ecossistemas locais: As atividades de construção e reforma frequentemente envolvem o desmatamento de áreas naturais e a modificação do habitat de diversas espécies. O uso de máquinas pesadas e a movimentação de terra podem causar danos significativos aos ecossistemas locais, incluindo a destruição de habitats naturais e a fragmentação de paisagens.

Consumo de energia: A operação de equipamentos e máquinas requer energia, muitas vezes proveniente de fontes não renováveis, como a eletricidade gerada a partir de combustíveis fósseis. O



consumo excessivo de energia contribui para a escassez de recursos e aumenta a pegada de carbono das atividades.

Uso de produtos químicos: Em algumas situações, a limpeza e manutenção dos equipamentos podem envolver o uso de produtos químicos nocivos ao meio ambiente, como solventes e lubrificantes. O descarte inadequado desses produtos pode contaminar o solo e a água.

Esses são apenas alguns dos possíveis impactos ambientais associados à contratação de uma empresa especializada para a locação de ferramentas, equipamentos e máquinas para uso em construções, reformas e limpeza. Para mitigar esses impactos, é importante que as empresas adotem práticas sustentáveis, como a escolha de equipamentos mais eficientes em termos de energia, a implementação de medidas de conservação de recursos e a adoção de tecnologias limpas sempre que possível. Além disso, é fundamental que o descarte de resíduos seja feito de forma responsável e em conformidade com as regulamentações ambientais.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Matriz de Alocação de Risco para Serviços Comuns

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do escopo do serviço	Município	Reequilíbrio contratual
Inadimplemento de obrigações contratuais por parte do contratado	Contratado	Aplicação de penalidades, glosa do valor não executado
Atraso na entrega dos serviços sem justa causa	Contratado	Aplicação de penalidades, possível rescisão contratual
Aumento de custos de mão de obra não previsto	Contratado	Manutenção do valor, salvo disposição contratual específica
Atraso no pagamento pelo município	Município	Juros e atualização monetária
Descumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho	Contratado	Aplicação de penalidades, correções necessárias sem custos adicionais
Mudança legislativa ou normativa que afete diretamente a execução do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do serviço	Ambas	Suspensão ou rescisão do contrato sem penalidades



Exigências ambientais adicionais surgidas após a assinatura do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Atrasos ou falhas devidos a terceiros subcontratados pelo contratado	Contratado	Responsabilidade do contratado, manutenção do valor e aplicação de penalidades

14 – CONCLUSÃO

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação via registro de preço para locação de ferramentas, equipamentos e máquinas apresenta-se como uma solução eficiente e econômica para atender às demandas das diversas secretarias municipais e o FUNPESPA, permitindo flexibilidade operacional.

15 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

Valdeci Martins Dos Santos
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos